

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE REABILITAÇÃO E SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA**

**Endereço:** Av. Reitor Miguel Calmon, S/N - Vale do Canela, 1º andar. CEP 40110-902  
**Telefone:** (71) 3283-8886 - Fax: (71) 3283-8894 - **e-mail:** [depfonoufba@gmail.com](mailto:depfonoufba@gmail.com)

**ERRATA DE EDITAL (2)**

**EDITAL INTERNO N.º 05/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO**

A Chefe do Departamento de Fonoaudiologia, do Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde (IMRS) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no **Edital nº05/2023 de 19/12/2023**, de *Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado*, do Magnífico Reitor da UFBA, publicado em extrato no Diário Oficial da União (DOU) nº **242 de 21/12/2023**, e no endereço [www.supac.ufba.br](http://www.supac.ufba.br), torna público **errata 2** do Edital Interno nº 05/2023, publicado no Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde.

**No item 5. Das Vagas Reservadas aos Candidatos Negros**

**Onde se lê:**

5.9.1. A UFBA constituirá uma Banca de Heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras, conforme determinado pela Portaria Normativa nº 04/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A Banca de Heteroidentificação será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os aspectos fenotípicos deste.

**Leia-se:**

5.9.1. A UFBA constituirá uma Banca de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de Pessoas Negras, nos termos da Instrução Normativa MGI n.º 23/2023. A Banca de Heteroidentificação será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à autodeclaração do/a candidato/a, considerando exclusivamente os aspectos fenotípicos deste/a.

**Onde se lê:**

5.9.3. Será convocada para o procedimento de heteroidentificação, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas no edital, ou 10 (dez) candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas por cada Edital Interno;

**Leia-se:**

5.9.3. A convocação para o procedimento de heteroidentificação seguirá os termos da Instrução Normativa MGI n.º 23/2023, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no item 8 “Da Avaliação das Provas e da Classificação” deste Edital.

Salvador, 30 de janeiro de 2024



*Marcia da Silva Lopes*  
**Profa. Dra. Marcia da Silva Lopes**  
**Chefe do Departamento de Fonoaudiologia**

Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde  
Universidade Federal da Bahia - UFBA  
Av. Reitor Miguel Calmon s/n - Vale do Canela  
CEP 40.160-100 Salvador - Bahia - Brasil  
Tel (71) 3283-8886 email: [depfono@ufba.br](mailto:depfono@ufba.br)